



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
 ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.466, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.987.-

Denomina de Rua "Benedito Alves de Campos" a Rua "C" do Jardim Rio-Santos.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- A Rua "C" do Jardim Rio-Santos passa a denominar-se Rua "Benedito Alves de Campos".

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de dezembro de 1987.

Engº  de Souza
 Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 30 de dezembro de 1.987.


 Eli Macedo
 Assistente de Diretor